

**PORTARIA Nº 1099/2023**  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de show”.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob N°25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Sr° RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF: \*\*\*.459.201-\*\*, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de banda para realizar apresentação artística durante a tradicional comemoração do evento da 15ª cavalgada do Distrito de Paciência Município de Palmeirante, a qual recebe várias pessoas visitantes que reflete no campo econômico, social e cultural no município estimulando investimentos no mercado local e, proporcionando um momento de alegria para a população do município bem como para os visitantes de municípios vizinhos, assim como fomento a geração de empregos indiretos no evento;

**CONSIDERANDO** que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

**CONSIDERANDO** que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

**DECRETA:**

**Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL COM PALOMA VAQUEIRA DESMANTELADA, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2023 NA XV CAVALGADA DO DISTRITO DE PACIÊNCIA MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE-TO, por intermédio de empresário exclusivo IOMAR LIMA GUIMARÃES ( IOMAR PRODUÇÕES ) , inscrita no CNPJ nº: 50.087.019/0001-95, situada na Rua Laranja , s/n, Bairro Loteamento Vila Azul, CEP 77.815-852, Município de Araguaína - TO, Neste ato representada pelo seu sócios administrador pelo Sr. Iomar Lima Guimarães, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº \*\*\*.746.171-\*\***

**Art. 2º- o show realizado será da cantora artística “PALOMA VAQUEIRA DESMANTELADA”.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Palmeirante-TO, 10 de outubro de 2023.

Raimundo Brandão dos Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**